



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VI | Edição 824 | 06 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 05 DE 06/05/2024

INDICAÇÃO Nº 15/2024 AMARILDO ELIAS FRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.05, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO"

IORIDES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de
Turvolândia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias,
computados a partir do dia 06 de MAIO de 2024 a servidora abaixo
nominada, lotada na Câmara Municipal no cargo efetivo de Assistente
Legislativo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDETTE APARECIDA BORGES SILVA	01/06/2022 A 31/05/2023

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se e publique-se.

Turvolândia, 06 de maio de 2024

IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado
Em 06/05/2024
Assessoria Legislativa

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 15/2024

Exma. Sr.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador abaixo assinado, após a tramitação regimental, vem através
desta, solicitar de V. Exª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja
encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Setor competente a seguinte
Indicação:

*Que sejam instalados bebedouros que atenda a
demanda dos pacientes na sala de espera da UBS, e também
seja instalado um bebedouro no Volório Municipal.*

JUSTIFICATIVA

*Exercendo meu papel como representante do povo e atendendo a pedido
da população e dos funcionários, verifiquei a necessidade da instalação dos
bebedouros em ambos os lugares, como forma de facilitar e melhorar o ambiente
para as pessoas que ali estão, trazendo assim mais comodidade e bem estar.*

Sala das sessões, Turvolândia, 29 de Abril de 2024

AMARILDO ELIAS FRANCO
Vereador



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO
PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-
FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO
CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE
AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br
Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019